PROJETO DE LEI Nº 76 /2011

Concede Título de Cidadania Honorária a Cláudio Márcio Cordeiro Brandão.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Cláudio Márcio Cordeiro Brandão o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de junho de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Justificação: Cláudio Márcio Cordeiro Brandão tem larga experiência profissional na área política. Empreendedor, atuou em vários setores como consultor de empresas de administração pública, como produtor e empresário artístico, como coordenador de campanhas políticas, sempre se destacando pela sua capacidade de lidar com o público.

É, sem dúvida, um cidadão que merece ser homenageado por Pará de Minas com o Título de Cidadania Honorária.